

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretária: Maria Aparecida Bezerra Pedrosa

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

ATA da 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, as catorze horas, na Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, localizada na Av. Conde da Boa Vista, 921, Recife-PE, foi realizada a quadragésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM. Presentes os conselheiros representantes do Poder Público, Sr^a. Maria Aparecida Pedrosa Bezerra (Presidente do Comam – Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS/PCR), Sr^a. Inamara Santos Melo (Suplente da Presidente do Comam – Secretaria de Meio Ambiente-SMAS/PCR), Sr^a Eugenia Simões (Titular – Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ), Sr^o Renato Barbosa (Titular – Secretaria de Turismo), Sr^o Alfio Mascaro (Titular – Secretaria de Educação/PCR), Jara Pereira Lins (Secretária de Mobilidade e Controle Urbano/PCR), e dos conselheiros representantes da sociedade civil, Sr. Adelmo Barros (Vice-presidente – FASE), Sr. Jáson Torres (Titular – centro de Atitudes), Sr. Pedro Jorge de Lima Souza (Titular – ADEMI), Sr^a Liliana Barros (Titular – Cidadania Feminina), Sr. Ronaldo Medeiros (Suplente – Associação Trapeiros de EMAUS), Sr. Mario Roberto Bezerra (Suplente UNIECO), Sr^a Bárbara Virginia Pereira (Suplente – ABES). Dando início à reunião, a Presidenta do COMAM, Sra. Aparecida Pedrosa, cumprimentou os presentes e anunciou a pauta que teve como ponto: aprovação da minuta do projeto de lei que altera o código municipal de Meio Ambiente, a Sra. Aparecida Pedrosa apresentou aos Conselheiros o Sr. Rômulo Faria chefe de Divisão de Normatização e Infrações Ambientais/SMAS, Sr^o Rômulo fala que a atualização é necessária porque o código de meio ambiente de 1996 não atende mais aos imperativos do mundo atual, e hoje a menor multa aplicada pela prefeitura é de cinquenta reais e a maior multa aplicada é de duzentos e cinquenta mil reais, com a mudança a menor multa seria de duzentos reais e a maior multa aplicada de cinquenta milhões de reais, o valor da multa será consequência da combinação do potencial poluidor da inflação e capacidade de dano ao meio ambiente, a legislação em vigor divide essa multa em leves, graves e gravíssimas, guiando-se por conhecimento e realidade de vinte anos atrás. Terminada a apresentação e após a deliberação dos conselheiros a minuta com projeto de Lei foi aprovada por unanimidade. Sr^a Inamara Melo apresentou o projeto coletivo jovem de meio ambiente para os conselheiros, ainda em proposta. Sr^a Inamara Melo encerra a reunião agradecendo a todos membros . Eu, Ailson Jose de Alcantara, servidor da SMAS, secretariei *ad hoc* a presente reunião e lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, em sinal de concordância com tudo que nela contém.

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Recife, em 18 de novembro de 2015.

CIDA PEDROSA
Presidente do COMAM – SMAS/PCR

OSEAS OMENA RIBEIRO
Membro Titular - FIEPE

INAMARA MELO
Suplente Presidente do COMAM – SMAS/PCR

ADELMO BARROS
Membro Titular – FASE

JANE CRISTINA GONÇALVES CORREIA
Membro Titular – SISU/PCR

JÁSON GONÇALVES TORRES
Membro Titular – Centro de Atitudes

EUGENIA SIMÕES
Membro titular – SAJ/PCR

BARBARA VIRGINIA PEREIRA
Membro Suplente - ABES

JARA PEREIRA LINS
Membro Titular – Secretaria de Mobilidade Urbana

MARIO ROBERTO BEZERRA
Membro suplente - UNIECO

RENATO BARBOSA
Membro Titular – Secretaria de Turismo

PEDRO JORGE LIMA DE SOUZA
Membro Titular – ADEMI

ALFIO MASCARO GROSSO
Membro Titular – Secretaria de Educação

RONALDO MEDEIROS
Membro Suplente – Associação Trapeiros de Emaús

